



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.853, 30 DE JUNHO DE 2017.

Denomina de Estrada Pastor Arthur Nunes Piedade, a antiga Estrada Icuí Guajará, que tem inicio na Avenida Arterial 5 do Conjunto Cidade Nova VII, em toda a sua extensão, no município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada Pastor Arthur Nunes Piedade, a antiga Estrada Icuí Guajará, que tem início na Avenida Arterial 5 do Conjunto Cidade Nova VII, em toda a sua extensão, no município de Ananindeua.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua